

DIRETORIA JURÍDICA

SAP nº 1000000278

Assunto: Fase Externa. Licitação Presencial nº 278/2025

Interessados: DPR

Despacho nº 100/2026

À DPR

Sr. Presidente,

1. Trata-se de processo para contratação, sob o sistema de registro de preços, de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, para atender às necessidades dos Portos de Paranaguá e Antonina, com prazo de validade da Ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme justificativa, especificações técnicas normas contidas no Termo de referência, Edital e anexos.
2. Considerando as peças que instruem o presente protocolo, verifica-se que todas as etapas foram devidamente cumpridas:

| ETAPA | DOCUMENTO |
|---|---|
| Parecer jurídico de fase interna | Parecer Jurídico nº 378/2025 |
| Aprovação do CONSAD | Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE. |
| Publicação no Diário Oficial | Presente. |
| Análise de propostas e habilitação | Presente. |
| Ata de sessão pública e histórico da sessão | Presente. |
| Prazo recursal | Presente. |
| Recurso | Não houve interposição de recursos. |

DIRETORIA JURÍDICA

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.
6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Depreende-se do protocolado que, até o presente momento, o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.
8. Ante o exposto, submetemos o parecer em tela ao crivo da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LE nº 278/2025, declarando a adjudicação do Lote 1 em favor de GEPLAN PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, pelo valor de R\$ 1.418.000,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil reais)

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Stephanie Avila Fonseca Dias
Analista Portuária – Advogada
Coordenadora de Licitações e Contratos

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

COMUNICAÇÃO INTERNA 2944/2026.

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNAPROJETOSSRPSAP1000000278.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 04/05/2026 14:25.

Assinatura Simples realizada por: **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 04/05/2026 15:53, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 05/05/2026 10:29.

Inserido ao documento **2.119.014** por: **Stephanie Avila Fonseca Dias** em: 04/05/2026 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dda425565aac23f271eacbea7c8579b6